

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 8095/2025  
De 19 de dezembro de 2025**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº240/2025 - Data: de 19  
de dezembro de 2025.

**SÚMULA:** “Exonera Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme específica e confere outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Habitação, o servidor: **Jose Carlos Szadkoski**, matrícula n. 363.352, a partir de 20 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** Fica exonerado do cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito, o servidor: **Elvis Roberto Maioky**, matrícula n. 363.157, a partir de 20 de dezembro de 2025.

**Art. 3º** Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o servidor: **Tiago Henrique Wandscheer**, matrícula n. 363.370, a partir de 20 de dezembro de 2025.

**Art. 4º** Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal do Meio Ambiente, o servidor: **Rafael Nunes Campaner**, matrícula n. 363.162, a partir de 20 de dezembro de 2025.

**Art. 5º** Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Governo, o servidor: **Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro**, matrícula n. 363.160, a partir de 20 de dezembro de 2025.

**Art. 6º** Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana, o servidor: **Alexandre Tramontina Gravena**, matrícula n. 363.377, a partir de 20 de dezembro de 2025.

**Art. 7º** Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Cultura, o servidor: **Natanael Ferreira Coutinho**, matrícula n. 363.158, a partir de 20 de dezembro de 2025.

**Art. 8º** Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, o servidor: **Renan Gabriel Wozniack**, matrícula n. 363.348, a partir de 20 de dezembro de 2025.

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 9º.** Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, o servidor: **Paulo Eduardo dos Santos**, matrícula n. 352.541, a partir de 20 de dezembro de 2025.

**Art. 10º** Designa para somente responder pelo cargo de Secretário Municipal de Habitação, o servidor: **Luciano de Oliveira**, matrícula n. 363.296, a partir de 20 de dezembro de 2025, sem a percepção dos vencimentos correlatos ao cargo.

**Art. 11.** Designa para somente responder pelo cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito, o servidor: **Gerry Jose dos Santos**, matrícula n. 363.159, a partir de 20 de dezembro de 2025, sem a percepção dos vencimentos correlatos ao cargo.

**Art. 12.** Designa para somente responder pelo cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a servidora: **Suellen Anacleto da Luz Silva**, matrícula n. 363.193, a partir de 20 de dezembro de 2025, sem a percepção dos vencimentos correlatos ao cargo.

**Art. 13.** Designa para somente responder pelo cargo de Secretário Municipal de Governo, o servidor: **Claudemir Jose de Andrade**, matrícula n. 364.936, a partir de 20 de dezembro de 2025, sem a percepção dos vencimentos correlatos ao cargo.

**Art. 14.** Designa para somente responder pelo cargo de Secretário Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana, o servidor: **Mateus Socol Machado**, matrícula n. 363.371, a partir de 20 de dezembro de 2025, sem a percepção dos vencimentos correlatos ao cargo.

**Art. 15.** Designa para somente responder pelo cargo de Secretário Municipal de Cultura, o servidor: **Jose Renato Sales da Silva**, matrícula n. 363.284, a partir de 20 de dezembro de 2025, sem a percepção dos vencimentos correlatos ao cargo.

**Art. 16.** Designa para somente responder pelo cargo de Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, o servidor: **Cleberson Zepechouka**, matrícula n. 351.724, a partir de 20 de dezembro de 2025, sem a percepção dos vencimentos correlatos ao cargo.

**Art. 17.** Designa para somente responder pelo cargo de Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, o servidor: **William Morrete Maioki**, matrícula n. 363.290, a partir de 20 de dezembro de 2025, sem a percepção dos vencimentos correlatos ao cargo.

**Art. 18.** Designa para somente responder pelo cargo de Secretário Municipal do Meio Ambiente, o servidor: **Willian Barros do Amaral**, matrícula n. 363.195, a partir de 20 de dezembro de 2025, sem a percepção dos vencimentos correlatos ao cargo.



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 19.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de dezembro de 2025.

luiz sergio

claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz

sergio claudino:75736535904

Dados: 2025.12.19 16:51:09

-03'00'

**Luiz Sergio Claudino  
Prefeito em Exercício**